



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

EDITAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DO ICEAC Nº 06/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

NOTA EXPLICATIVA

No item 5.2, alínea d) Ter produção acadêmica relevante e comprovada na área de conhecimento de abrangência do Programa de Pós-Graduação em Administração e na área de organizações cooperativas e associativas, entende-se:

"ter produção acadêmica relevante e comprovada na área de conhecimento definida no edital, em conformidade com as linhas de pesquisa e área de concentração do PPGA, nos últimos 04 (quatro) anos, superior ou similar à exigida para os professores permanentes do programa, sendo esta de 250 pontos¹".

¹Para cômputo da produção científica serão consideradas as quatro (04) principais publicações de artigos em periódicos com classificação igual ou superior a B3, conforme o Qualis vigente no momento da análise dos currículos, seguindo a seguinte pontuação: A1 = 100 pontos; A2 = 80 pontos; A3 = 70 pontos; A4 = 60 pontos; B1 = 50 pontos; B2 = 30 pontos; B3 = 20 pontos.

Rio Grande, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A via original encontra-se devidamente assinada na secretaria do ICEAC.